



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
EDITAL Nº 014/2017 - PROGRAD**

**DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES DE CONFIRMAÇÃO DE VAGA REFERENTE  
AO PROCESSO SELETIVO VAGAS REMANESCENTES 2017**

A Pró-Reitora de Graduação, o Coordenador de Planejamento Acadêmico e o Diretor do Departamento de Registro e Controle Acadêmico tornam públicas as informações pertinentes à Confirmação de Vaga para os candidatos classificados no Processo Seletivo Vagas Remanescentes 2017, conforme o descrito a seguir:

**PROCESSO SELETIVO VAGAS REMANESCENTES 2017**

**Dias para Confirmação de Vaga:** 20 de Março de 2017

**Horário:** 09h às 12h e das 14h às 17h.

**Local:** Prédio do Centro de Ciências Rurais - CCR – Auditório Flavio Miguel Schneider (Prédio 42 - Anexo) localizado no Campus Sede, Bairro Camobi, Avenida Roraima 1.000, Santa Maria, RS

**Documentos necessários e normas:** Conferir no Edital nº 008/2017-PROGRAD/COPERVES

**Link para acesso à Listagem de Classificados:** [Listagem de Candidatos Classificados](#)

**Link para acesso ao Edital :** [Edital Processo Seletivo Vagas Remanescentes 2017](#)

**ORIENTAÇÕES GERAIS**

1. Os candidatos classificados (vide Listagem de Classificados) deverão Confirmar Vaga no ato, devendo estar de posse de todos os documentos exigidos para tal processo, conforme relações e orientações disponíveis nos anexos I, II e III do Edital do Processo Seletivo Vagas Remanescentes 2017. O candidato que não apresentar os documentos conforme prevê o Edital, não terá a sua vaga homologada.
2. Os candidatos do Sistema Universal e das Cotas EP1, e EP2 poderão confirmar vaga por intermédio de seu procurador, com assinatura da procuração reconhecida em cartório. Os candidatos menores de idade, inscritos nos referidos sistemas de concorrência, são representados por seus responsáveis legais que, caso optem por procuração, deverão formalizá-la juntamente com o candidato.
3. Os candidatos das cotas EP1A, EP2A, EP1B, EP2B e B **não poderão realizar confirmação de vaga e matrícula por intermédio de procuração**, em face das exigências presentes no Anexo I do Edital do Processo Seletivo de Vagas Remanescentes 2017.

4. A matrícula dos candidatos que confirmarem vaga será realizada automaticamente em todas as disciplinas do 1º semestre do curso selecionado. No período de ajuste de matrículas (primeira semana de aulas de cada semestre, de acordo com o Calendário Acadêmico 2017), o aluno poderá excluir alguma disciplina, solicitar trancamento total ou solicitar cancelamento da matrícula, se for o caso. Orientamos aos candidatos classificados que verifiquem o período de ingresso de seus respectivos cursos (vide Manual do Candidato do Processo Seletivo Seriado 2016).

5. O preenchimento correto de todos os formulários e declarações para confirmação de vaga que fazem parte do presente Edital, bem como a entrega da documentação é de inteira responsabilidade do candidato, além da opção pela cota já realizada no ato de inscrição no Processo Seletivo Vagas Remanescentes 2017.

6. A análise dos documentos para a confirmação de vaga dos candidatos cotistas e da sua condição de cotista (EP1, EP1A, EP1B, EP2, EP2A, EP2B e B) é de responsabilidade das comissões designadas, a saber: Comissão de Seleção de Ingresso, Comissão Socioeconômica, Comissão de Acessibilidade, Comissão de Autodeclaração Étnico- Racial, Comissão de Documentação, Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), Departamento de Registro e Controle acadêmico (DERCA) e Perícia Médica Oficial da UFSM.

7. Não é permitido a mudança de curso ou cota pelos candidatos classificados.

## **RECURSOS**

1. Os recursos ao indeferimento da solicitação de Confirmação de Vaga podem ser realizados 48 horas após o recebimento do email com as razões do indeferimento da seguinte forma:

a) pessoalmente, ou por procuração na divisão de Arquivos Gerais (DAG) - Seção de Protocolo no andar térreo do Prédio da Administração Central (Reitoria), Campus UFSM, Bairro Camobi, Santa Maria- RS.

b) através do email [copa.prograd@ufsm.br](mailto:copa.prograd@ufsm.br), devendo o candidato encaminhar em anexo as justificativas/ documentos em formato digitalizado (.pdf). Solicitamos ainda que os candidatos descrevam no assunto do email o seguinte: Recurso (nome do candidato e nome do curso).

Santa Maria, 15 de Março de 2017

Martha Bohrer Adaime

Pró-Reitora de Graduação - UFSM

Jerônimo Siqueira Tybusch

Coordenador de Planejamento Acadêmico - PROGRAD/UFSM

Gestor Institucional do SiSU na UFSM

Presidente da Comissão de Seleção e Ingresso

Francisco Antonio dos Santos Lovato

Diretor do DERCA - UFSM